



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
EDIÇÃO DE

L E I N° 1003

**SÚMULA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ATUAL ...
PRAÇA JIRI ARON, DA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA PRAÇA DA BÍBLIA".-**

O POVO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica alterado o nome da atual PRAÇA / JIRI ARON ,da sede do Município, para PRAÇA DA BÍBLIA.

ARTIGO 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Telêmaco Borba,
Estado do Paraná, 03 de Novembro de 1994.-


LEOPERCIO COELHO
Presidente